

João Monlevade, 28 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 451/2023

Município: Nova Era/MG

Assunto: Dúvida quanto ao procedimento realizado

Procedimento: Exame Duplex Scan Arterial MIE

Paciente: Fernanda Ferreira Mendes

Fornecedor: Núcleo Diagnóstico Terapêutico

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Nova Era solicitou o exame de Duplex Scan Arterial MIE. No pedido médico foi solicitado Ultrassonografia Doppler Colorido de Vasos, com justificativa de Doppler Venoso. O exame foi realizado conforme solicitação do Município.

Diante da dúvida quanto ao procedimento realizado, devido divergência entre pedido médico e guia, o setor de Faturamento entrou em contato com o Fornecedor via email para saber se foi realizado duplex venoso também.

O fornecedor informou que o procedimento foi realizado conforme guia do Município.

Mediante análise de documentos, informações prestadas pelo Fornecedor e autorização do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos de Duplex Scan Arterial MIE no valor de**

R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais), item 09, anexo I, contemplado pelo contrato nº 169/2022, firmado com o fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG